

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017



Ata de reunião ordinária nº 015/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com inicio às oito horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, na SEMADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Leitura da ata da reunião anterior, de 03/05/18 que após aprovada foi assinada por todos. 2) Recebimento de oficio do GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança), solicitando inscrição para certificação. Foi montada uma comissão, composta por quatro conselheiras: Beatriz Bento Viana, Marcela Geraldi Rowe, Fernanda Guerreiro Alves e Marina Cecília Furigo para fazerem visita técnica à entidade, em data a ser definida. Também ficou decidido que será feito um relatório com todo o histórico desta instituição e encaminhado ao Ministério Público. 3) Atendendo ao Edital do Banco Santander S.A. – "Amigo de Valor", apenas a representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes VANA -Voluntários Anônimos de Avaré enviou o Projeto "Oficina de Informática". Após análise e verificação das planilhas, ficou decidido que o projeto será devolvido para que sejam feitas correções para atender adequadamente o edital. 4) Conforme orientação de técnico da SEMADS -Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, não pode fazer parte da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos apresentados, conforme Edital 01/2017 - FUMCAD, integrantes que representam entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes que apresentaram projetos. Ficou decidido que a Comissão, anteriormente formada, será cancelada e será enviado ofício à SEMADS solicitando duas técnicas para compor a nova Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com os Conselheiros Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, Fernanda Guerreiro Alves, Marcela Geraldi Rowe e Ricardo Lopes Ribeiro. 5) Foi formada a comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes membros: para área de Comunicação: Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves e Marcela Geraldi Rowe; para área de Metodologia e Relatório: Marina Cecília Furigo e Fernanda Guerreiro Alves; para área de Articulação e Mobilização: Marina Cecília Furigo e Tatiane Cristina Deolim e para área de Infraestrutura e Logística: Endrigo Nishihara. Será feito licitação para a contratação de uma empresa de consultoria. A data escolhida foi outubro/2018. 5) Para compor o CMDCA foram escolhidos o seguinte membros: a conselheira Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, para Vice Presidente do CMDCA; a conselheira Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, para Primeira Secretária; Ricardo Augusto Lopes (suplente) representante da Secretaria da Cultura em substituição a Selma Montanha de A. Pires Silva (suplente), Conceição Aparecida Melenchon Rubio (titular) e Reginaldo Francisco Dias (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Esportes em substituição a Adriana Pedroso F. Tamassia (titular) e Ronaldo Dias (suplente); Dra. Beatriz Bento Viana (suplente) representante do Setor Privado - OAB, em substituição a Maya Lussy (suplente); Márcia Cristina Roldão (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição a Maria Angélica Pereira Silvestre (suplente); Marina Cecília Furigo (titular) e Gabriela Gomes Ramos (suplente), representantes do Setor Privado – Saúde; Fernanda



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017



Guerreiro Paes, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes Educandário Santa Maria, em substituição a Vera Neiza Garcia Campos (suplente) e Tatiane Cristina Deolim representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes NOCAIJA -Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré, em substituição Karina Bárbara Milhorati dos Santos. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Endrigo Peres Nishihara, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Conceição Aparecida Melechon Rubio, representante da Secretaria Municipal de Esportes; Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria Municipal da Saúde; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Marina Cecília Furigo (titular), representante do Setor Privado Saúde; Valderez Aparecida Leal Cortez, representante de entidade de Atendimento de Crianças e Adolescentes; Ricardo Lopes Ribeiro, representante do Setor Privado - OAB, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante dos Clubes de Serviços – Rotary e as visitantes: Fernanda Guerreiro Alves, Tatiane Cristina Deolim e Beatriz Bento Viana. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião ás onze horas e cinquenta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.